

Anula, parcialmente, dotação -
do exercício vigente e abre --
crédito suplementar. -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ aprovou, e --
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art° 1° - Fica anulada, em dotação do exercício vigente, à --
verba 8.24.4. - Alimentação, diéta, roupas, camas e
outros artigos para os presos pobres da Cadeia Pú--
blica desta cidade, cujo saldo é de Cr\$31.803,90 --
(trinta e um mil oitocentos e treis cruzeiros e no--
venta centavos), a importância de Cr.\$15.000,00. --
- Art° 2° - Fica aberto, no corrente exercício, à verba 8.91.4.
Contribuições para o Instituto de Aposentadoria e --
Pensões dos Industriários (I.A.P.I.) e Caixa de Apo--
sentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste -
do Brasil, o crédito suplementar de Cr.\$15.000,00. --
- Art° 3° - Este crédito destina-se a atender aos encargos com
as contribuições devidas ao Instituto de Aposentado--
ria e Pensões dos Industriários e à Caixa de Apo--
sentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste -
do Brasil. -
- Art° 4° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, --
26 de Dezembro de 1951.

Onésimo Valle do A. Santo
Onésimo Valle do A. Santo - Presidente

Nenê Leite de Barros
Nenê Leite de Barros - 1° Secretário

João de Deus Pinheiro
João de Deus Pinheiro - 2° Secretário

Nathércia Pompeu dos Santos
Nathércia Pompeu dos Santos

Aristides Vieira de Almeida
Aristides Vieira de Almeida

Manoel Caribaldi Cavalcanti Mello
Manoel Caribaldi Cavalcanti Mello

Arthur Affonso Marinho
Arthur Affonso Marinho

LEI N° 48

(continuação)

Kry Gonçalves Couto
Kry Gonçalves Couto